PROJETO DE LEI Nº116/2022

Institui a ”Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a “Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal tem por objetivo:
I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;

II - lutar pelo respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;

III - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncioe diminuindo o tabu;

IV - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;

V - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos deperda gestacional e neonatal.

Art. 2° data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, e neonatal navida da família, bem como promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional às mulheres.

Art. 3° Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Estado.

Art. 4° O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei para sua fiel execução.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Abril de 2022.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Falar sobre a morte continua sendo um tabu, ainda mais quando se trata do luto materno, na possibilidadede pais enterrarem seus filhos recém-nascidos, ou mesmo aqueles que morrem enquanto estão dentro da barriga de suas mães. Neste momento, muitas delas ouvem coisas que as deixam mais deprimidas, pois muitas pessoas minimizam essa dor pelo simples fato de ser só um bebê e que a tristeza pode acabar com a vinda de outra criança.

É claro que o nascimento de outro bebê vai trazer alegria, mas não vai apagar a tristeza que os pais enlutados passaram com a interrupção brusca de um sonho que não se finalizou, sendo um momento muito difícil, no qual é preciso que possam contar com uma rede de apoio que os ajudem a enfrentar essa realidade tão dolorosa.

É preciso haver uma conscientização da problemática que cerca a perda gestacional e neonatal, sendo imprescindível o respeito ao luto de mães e pais que passam por isso, bem como dignificar o sofrimento e contribuir com a sensibilização do tema, disseminando informações, e o meio encontrado para dar a devida visibilidade foi propor a criação da Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

O dia 15 de outubro foi escolhido porque em 1988, nos Estados Unidos, o mês de outubro foi instituído como o mês da Sensibilização à Perda Gestacional e Infantil. Em 2002 o movimento ganhou força, e o dia 15 de outubro foi definido como a data oficial. Associado à data, nasceu a "Wave of light", umalinda ação onde mães, pais, famílias, acendem uma vela às 19 horas do dia 15 para lembrarem e homenagearem os filhos. Hoje, todos os estados americanos reconhecem esta data, a importância da sensibilização a tantas famílias que precisam de apoio e, aqui, no Brasil, existem ONGs e associações que lutam diariamente por este movimento.

Esta data é uma linda oportunidade para pais e mães recordarem de seus filhos que hoje vivem em outroplano, assim como para que haja entendimento e conscientização sobre o impacto que a perda de um filho causa a uma família.

É uma oportunidade de alertar tantas maternidades que ainda não estão preparadas para lidar com a morte, havendo sensibilização com este momento tão sofrido e, principalmente, aprender a respeitar o luto materno.

Salvador, 19 de Abril de 2022.

CATTA RODRIGUES
VEREADORA